

Processo Seletivo simplificado para Admissão de Estagiário de Pós-Graduação em Direito no Núcleo Regional da DPE/MA em Icatu/MA-2019

Edital nº 004/2020 – Convocação

O Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Icatu, tendo em vista a desistência do 1º selecionado Jilson Alves Silva, vem, por meio deste, **CONVOCAR** o candidato abaixo discriminado para que, no prazo de 05 (cinco dias), compareça na Sede do Núcleo Regional de Icatu, apresentando os seguintes documentos:

- * CPF;
- * Carteira de Identidade – RG;
- * Comprovante de residência;
- * Histórico escolar;
- * Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- * Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- * 2 Fotos 3x4;
- * Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certidão de conclusão de curso;
- * Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- * Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- * Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação de laudo médico comprobatório;
- * Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor de 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
- * Comprovante de conta corrente.

| | |
|----------------------------|----|
| Vinicius André Nunes Sodré | 2º |
|----------------------------|----|

Icatu/MA, 16 de Janeiro de 2020.


ALEX PACHECO MAGALHÃES
Defensor Público do Estado do Maranhão